

## Plano Ação do Fundo da Pessoa Idosa – FEI/MG

Exercício 2024/2025

### Eixo 1 - Mapeamento para enfrentamento e combate a violação de direitos à Pessoa Idosa

Atividades			Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
<p>Projetos que mapeiem qualquer ocorrência de violação de direitos contra a pessoa idosa e identifiquem ações, programas e projetos de enfrentamento e combate, a serem priorizados nos municípios, região ou Estado;</p> <p>projetos que desenvolvam ações de proteção, segurança e acolhimento provisório de indivíduos idosos em situação de violência.</p>	Orgão Colegiado	Fiscalizador/ Deliberador	31-12-2025	Realizar pesquisa e diagnóstico de Mapeamento Estadual e Municipal das Violações de Direitos	Alto índice de violações de forma sistemática.	Subsidiar a promoção e garantir a priorização de programas, projetos e ações de combate a violência contra a pessoa idosa	Publicação de Edital de Chamamento publico que vise Visita in loco/aplicação de questionário, emissão de relatório; elaboração de diagnóstico situacional (quantitativo e qualitativo); realização de campanhas educativas





**Eixo 4 - Promoção do Esporte, Lazer e Cultura**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
<p>Incentivar e criar programas e eventos de esporte e atividades físicas que proporcione a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;</p> <p>incentivar os movimentos de pessoas idosas a desenvolver atividades culturais; garantir a pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;</p> <p>projetos com a finalidade de combater o SEDENTARISMO.</p>	<p>Orgão Colegiado</p>	<p>Fiscalizador/ Deliberador</p>	<p>31-12-2025</p>	<p>Garantir nos municípios a implantação de projetos de incentivo a pratica de esportes e cultural permanentes</p>	<p>De acordo com a declaração da Organização Mundial da Saúde (2005), a prática de atividade física regular e moderada contribui para a prevenção ou retardo do surgimento de doenças crônicas não transmissíveis. A Política Nacional do Idoso (Lei n 8.842/1994 e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n 10.741/2003), preveem, respectivamente, o incentivo e a criação de programas de lazer e esportes como premissa no que tange as ações governamentais, e a garantia enquanto direito de liberdade.</p>	<p>Proporcionar a melhoria da qualidade de vida e bem estar das Pessoas Idosas, por meio da prática regular de Atividades Físicas e Esportes diversos, estimulando, dessa forma, a participação comunitária para combater o SEDENTARISMO das Pessoas Idosas no Estado de Minas Gerais</p>	<p>Publicação de Edital de Chamamento publico que vise Criação e aproveitamento de espaços públicos para a prática de atividades de físicas e culturais.</p>

**Eixo 5 - Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
<p>Ações voltadas à formação e capacitação de conselheiros com a finalidade de desempenhar integralmente e com qualidade, suas funções de supervisão e a avaliação da Política Pública destinada à pessoa idosa;</p> <p>Ações que visem a capacitação de conselhos municipais e Entidades para captação de recursos</p>	<p>Orgão Colegiado</p>	<p>Fiscalizador/ Deliberador</p>	<p>31-12-2025</p>	<p>Capacitar todos os conselheiros Estaduais</p> <p>Garantir a capacitação dos conselheiros Municipais e Entidades</p>	<p>Necessidade de capacitação contínua dos conselheiros para viabilizar a execução de políticas públicas para as pessoas idosas.</p>	<p>Execução efetiva da política pública para a pessoa idosa</p>	<p>Publicação de Edital de Chamamento Público que vise a parceria com OSC, Universidades, fundações e Órgãos Públicos e empresas privadas de atuação direta a projetos, programas e ações voltadas a pessoa idosa</p>

**Eixo 6 - Formação para Cuidadores formais e informais no âmbito familiar**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
<p>Ações que visem capacitar profissionais ou cuidadores familiares que atuam no cuidado e atenção a pessoa idosa, tendo como fundamento uma perspectiva humanista, crítica, reflexiva, ética, cidadã e solidária, de acordo com princípios e diretrizes do SUS/SUAS, com vista a oferecer subsídios técnicos específicos no que se refere ao processo de envelhecimento e aos aspectos biopsicosocial da pessoa idosa, para que estes possam contribuir na garantia do envelhecimento ativo e saudável; desenvolver ações que contribuam para o cuidar de quem cuida.</p>	<p>Orgão Colegiado</p>	<p>Fiscalizador/ Deliberador</p>	<p>31-12-2025</p>	<p>Implementar o Curso para Capacitação de Cuidadores anualmente</p>	<p>De acordo com informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, houve um crescimento de 547% no número de pessoas trabalhando formalmente como cuidadores de pessoas idosas, saindo de 5.263 para 34.051, entre 2007 e 2017. A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, preconiza ações de qualificação e capacitação de recursos humanos como garantia da qualidade da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. A Política Nacional</p>	<p>Garantir a capacitação de cuidadores famílias, cuidadores informais, nos cuidados diários com a pessoa idosa</p>	<p>Publicação de Edital de Chamamento Público que vise a Licitação para Contratação de empresa e Oscs que atuem diretamente</p>

do Idoso (Lei n 8.842/2019) dispõe enquanto diretriz a capacitação e reciclagem dos recursos humanos, também, na prestação de serviços.

**Eixo 7 - Pesquisa e Produção de conhecimento sobre o processo de envelhecimento humano**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
Projetos que busquem fazer levantamentos por meio de diagnóstico, pesquisas e publicações sobre a situação social da pessoa idosa no Estado de Minas Gerais	Orgão Colegiado	Fiscalizador/ Deliberador	31-12-2025	Diagnóstico.	Em Minas Gerais o número de pessoas idosas tem aumentado consideravelmente, atualmente o Estado conta com uma população de pessoas idosas de 16,4% da sua população as projeções para os próximos 20 anos que o Estado tenha 1/3 com 60 anos ou mais.	Garantir o conhecimento sobre a população de pessoas idosas no Estado e a proposição de políticas públicas mais assertivas junto à esse público	Publicação de Edital de Chamamento Público que vise a Licitação para Contratação de empresa de pesquisa, universidades e OSCs que atuem na area de pesquisa





**Eixo 9 - Promoção de segurança alimentar e nutricional para pessoas idosas no Estado de Minas Gerais**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
Projetos que promovam a segurança alimentar e nutricional de pessoas idosas	Orgão Colegiado	Fiscalizador/ Deliberador	31-12-2025	Implementar projetos, programas e ações que busquem garantir a segurança nutricional de pessoas idosas, com vistas a melhora da qualidade de vida.	A segurança alimentar e nutricional está relacionada com o Direito Humano à Alimentação Adequada, alimentação que é um direito fundamental da humanidade, indispensável à dignidade da pessoa humana e imprescindível à realização dos direitos eminentes da Constituição Federal, um grupo de condições essenciais e necessárias para as pessoas, em especial as pessoas idosas.	Garantir a proteção alimentar e nutricional de forma integral das Pessoas Idosas no Estado de Minas Gerais	Publicação de Edital de Chamamento Público que vise parcerias com instituições públicas e privadas, OSCs que atuem de forma direta no foco da segurança alimentar e nutricional

**Eixo 10 - Garantir melhoria da acessibilidade para a população idosa nos ambientes institucionais de atendimento as pessoas idosas**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
<p>Projetos que propiciem a reforma, adaptação, construção de melhorias em espaços institucionais voltadas a pessoa idosas, com vistas a melhoria da acessibilidade</p>	<p>Orgão Colegiado</p>	<p>Fiscalizador/ Deliberador</p>	<p>31-12-2025</p>	<p>Melhoria de acessibilidade em espaços públicos</p>	<p>O crescimento da população idosa está associado a um aumento na procura por melhorias da qualidade de vida, por tanto, com esse processo surgem diversas necessidades espaciais, que influenciam o uso dos espaços, portanto projetar, aprimorar áreas publicas mais acessiveis é extremamente pertinente.</p>	<p>Garantir a acessibilidade de pessoas idosas nos ambientes institucionais</p>	<p>Publicação de Edital de Chamamento Público que vise a Formalização de parceria/convênio com municípios, com Universidades, OSCs</p>



**Eixo 12 - Implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa**

Atividades	Quem?		Prazo final	Produtos e/ou metas	Justificativa	Objetivo	Método
	Responsáveis	Papel do CEI					
Promover a estruturação e implementação de Centros Dia para Pessoa Idosa.	Orgão Colegiado	Fiscalizador/ Deliberador	31-12-2025	Implementar Centro Dia Estadual e Municipal.	Mudanças no contexto familiar, onde se depara com a inserção da mulher, habitualmente, antes cuidadora, no mercado de trabalho; sobrecarga do cuidador.	Promover autonomia, inclusão social e qualidade de vida das pessoas idosas, suas famílias e cuidadores	Publicação de Edital de Chamamento Público que vise a formalização de parceria/convênio com Organização da Sociedade Civil.